



Projeto

SSB LA-NOE 045

Projeto **Descrição da interface para equipamento de rádio para aplicações de localização por rádio**

Edição: novembro de 2023

A notificação é registada na Comissão com o número xxxx/yyyy/D.

Notificado em conformidade com a diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação (JO L 241 de 17.9.2015, p. 1).

1 Informações gerais

A Diretiva 2014/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 (JO L 153/62), relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado e que revoga a Diretiva 1999/5/CE, foi transposta na República Federal da Alemanha pela Lei relativa à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado (Lei relativa aos equipamentos de rádio — FuAG), de 27 de junho de 2017 [Diário Oficial da Federação (BGBI.) I, n.º 42, p. 1947], com a última redação dada pelo artigo 52.º da Lei de 23 de junho de 2021 (BGBI. I, n.º 35, p. 1858).

Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, da FuAG, a Agência Federal das Redes deve fornecer especificações concretas e adequadas das interfaces de rádio no que diz respeito aos equipamentos de rádio operados em bandas de frequências para as quais as condições de utilização não estejam harmonizadas em toda a Comunidade.

A presente especificação da interface (SSB) contém as informações necessárias para permitir ao fabricante realizar os ensaios pertinentes em relação aos requisitos essenciais aplicáveis ao equipamento de rádio em causa, em conformidade com o disposto no artigo 4.º, n.º 2, da FuAG e, quando aplicável, no artigo 4.º, n.º 3.

Além disso, os equipamentos de rádio devem ser concebidos de modo que sejam respeitados outros requisitos básicos previstos no artigo 4.º, n.º 1, primeiro e segundo parágrafos, da FuAG.

Para a colocação em funcionamento e operação do equipamento de rádio, as disposições relacionadas à atribuição de frequências, em particular as constantes da Parte 6 da Lei de Telecomunicações (TKG), de 23 de junho de 2021 (BGBI. I, n.º 35, p. 1858), com a última redação em 1 de agosto de 2022 pelo artigo 9.º da Lei de 20 de julho de 2022 (BGBI. I, n.º 27, p. 1166), permanecem inalteradas.

A Agência Federal das Redes ordena a promulgação da especificação da interface no seu Diário Oficial e publica a sua referência nesse documento; apenas a edição alemã é vinculativa.

2 Área de aplicação

A presente descrição da interface descreve os requisitos essenciais relativos ao artigo 4.º, n.º 2, da FuAG, aplicáveis aos equipamentos de rádio para aplicações de localização por rádio. Estes incluem aplicações utilizadas para determinar a posição, a velocidade e/ou outras propriedades de um objeto ou para obter informações relacionadas com esses parâmetros.

Os equipamentos de rádio, na aceção da presente especificação da interface, devem ser utilizados para os fins a que se destinam e funcionar de acordo com as instruções do fabricante. A Diretiva 2014/53/UE exige que os fabricantes forneçam aos utilizadores de equipamentos de rádio informações adequadas que lhes permitam operar o equipamento de rádio conforme previsto e em conformidade com o disposto na referida diretiva. Estas informações devem igualmente incluir instruções adequadas sobre os tipos de cabos e antenas a utilizar em conjunto com o equipamento de rádio.

A presente especificação de interfaces substitui a especificação SSB LA-NOE 022, edição de julho de 2013, notificada sob o número 2013/0436/D.

3 Documentos e informações de contacto:

Os seguintes documentos citados são necessários para a aplicação do presente documento. Para as referências datadas, apenas é aplicável a edição referenciada do documento. No que se refere às referências sem data, aplica-se a edição mais recente do documento referenciado (incluindo eventuais alterações).

A presunção de conformidade só pode basear-se em versões de normas europeias harmonizadas incluídas na atual lista de normas harmonizadas no âmbito da Diretiva 2014/53/UE e que tenham sido publicadas pela Comissão Europeia no Jornal Oficial da União Europeia.

- Plano de frequências de acordo com a Lei de telecomunicações (TKG) sobre a distribuição do intervalo de frequências de 0 kHz a 3 000 GHz entre as utilizações do espetro e sobre as definições dessa utilização
Publicado pela Agência Federal das Redes
- VFG. 087/2018 Atribuição geral de frequências para detetores de movimento de rádio de baixa potência, radares de sondagem do nível dos tanques (TLPR) e radares terrestres com abertura sintética (Ground Based Synthetic Aperture Radar, GBSAR), Jornal Oficial da Agência Federal das Redes, n.º 13, de 11.7.2018
- Regulamento das Radiocomunicações¹ (VO Funk),
União Internacional das Telecomunicações (UIT), Genebra
(Règlement des radiocommunications, Union internationale des télécommunications (UIT), Genève)
- CEPT/ERC/REC 70-03
Relating to the use of Short Range Devices (SRD)
- EN 300 440
Short Range Devices (SRD); Radio equipment to be used in the 1 GHz to 40 GHz frequency range; **Harmonised Standard** covering the essential requirements of article 3.2 of Directive 2014/53/EU

Agência Federal das Redes de Eletricidade, do Gás, das Telecomunicações, dos Correios e dos Caminhos de Ferro
Unit 421
Seidelstr. 49, 13405 Berlim

Telefone: +49 30 4374 0
Fax: +49 30 4374 1180
E-mail: ssb@bnetza.de
Internet: www.bundesnetzagentur.de

¹ Os Regulamentos de Rádio estão disponíveis em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol. Em todos os casos de controvérsia ou dúvida, prevalecerá o texto francês.

4 Requisitos técnicos da interface

A presente SSB inclui os requisitos técnicos da interface para equipamentos de rádio destinados a aplicações de localização por rádio nos seguintes intervalos de frequências:

Tabela 1: 9,20 GHz – 9,50 GHz e 13,40 GHz – 14,00 GHz

Tabela 2: 24,00 GHz – 24,05 GHz

Tabela 3: 24,05 GHz – 24,15 GHz

Tabela 1: Detetores de movimento de rádio de baixa potência 9,20 GHz – 9,50 GHz e 13,40 GHz – 14,00 GHz

	N.º	Parâmetro	Descrição (Description)	Comentários (Comments)
Secção normativa	1	Serviço de rádio (Radiocommunication Service)		
	2	Utilização prevista/aplicação (Application)	Detetores de movimento de rádio de baixa potência	
	3	Faixa de frequências (Frequency band)	9,20 GHz – 9,50 GHz 13,40 GHz – 14,00 GHz	
	4	Atribuição de canais (Channelling)		
	5	Modulação/largura de banda ocupada (Modulation/Occupied bandwidth)		
	6	Direção/separação (Direction/Separation)		
	7	Potência transmitida/densidade de potência (Transmit power/Power density)	25 mW (EIRP)	
	8	Acesso ao canal e regras de ocupação (Channel access and occupation rules)		
	9	Procedimento de aprovação (Authorisation regime)	Atribuição geral	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Additional essential requirements)		
	11	Pressupostos de planeamento de frequências (Frequency planning assumptions)		
Secção de	12	Alterações planeadas (Planned changes)		
	13	Referências (References)	EN 300 440, CEPT/ERC/REC 70-03	
	14	Número de notificação (Notification number)		
	15	Observações (Remarks)		

Quadro 2: Detetores de movimento de rádio de baixa potência 24,00 GHz – 24,05 GHz

	N.º	Parâmetro	Descrição (Description)	Comentários (Comments)
Secção normativa	1	Serviço de rádio (Radiocommunication Service)		
	2	Utilização prevista/aplicação (Application)	Detetores de movimento de rádio de baixa potência	
	3	Faixa de frequências (Frequency band)	24,00 GHz – 24,05 GHz	
	4	Atribuição de canais (Channelling)		
	5	Modulação/largura de banda ocupada (Modulation/Occupied bandwidth)		
	6	Direção/separação (Direction/Separation)		
	7	Potência transmitida/densidade de potência (Transmit power/Power density)	100 mW (EIRP)	
	8	Acesso ao canal e regras de ocupação (Channel access and occupation rules)		
	9	Procedimento de aprovação (Authorisation regime)	Atribuição geral	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Additional essential requirements)		
	11	Pressupostos de planeamento de frequências (Frequency planning assumptions)		
Secção de	12	Alterações planeadas (Planned changes)		
	13	Referências (References)	EN 300 440	
	14	Número de notificação (Notification number)		
	15	Observações (Remarks)		

Tabela 3: Detetores de movimento de rádio de baixa potência 24,05 GHz – 24,15 GHz

	N.º	Parâmetro	Descrição (Description)	Comentários (Comments)
Secção normativa	1	Serviço de rádio (Radiocommunication Service)		
	2	Utilização prevista/aplicação (Application)	Detetores de movimento de rádio de baixa potência	
	3	Faixa de frequências (Frequency band)	24,05 GHz – 24,15 GHz	
	4	Atribuição de canais (Channelling)		
	5	Modulação/largura de banda ocupada (Modulation/Occupied bandwidth)		
	6	Direção/separação (Direction/Separation)		
	7	Potência transmitida/densidade de potência (Transmit power/Power density)	100 mW (EIRP)	
	8	Acesso ao canal e regras de ocupação (Channel access and occupation rules)		
	9	Procedimento de aprovação (Authorisation regime)	Atribuição geral	
	10	Requisitos essenciais adicionais (Additional essential requirements)		
	11	Pressupostos de planeamento de frequências (Frequency planning assumptions)		
Secção de	12	Alterações planeadas (Planned changes)		
	13	Referências (References)	EN 300 440, ERC/REC 70-03	
	14	Número de notificação (Notification number)		
	15	Observações (Remarks)		